

INDICAÇÃO Nº 2 / 2013

MELHORIAS NA ESCOLA RURAL DE GONÇALVES.

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura providencie melhorias na escola rural dos Gonçalves.

J u s t i f i c a t i v a:

A escola a que me refiro, embora desativada, necessita de reforma simples, envolvendo reboco e outros, para a conservação do patrimônio público municipal. Naquele local, a comunidade se reúne para diversas finalidades, como: celebração de Missas, encontros, reuniões realizadas pela Prefeitura etc.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de fevereiro de 2013;
251º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES